



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI N.º 655/2018

EM, 03 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/PROJETO NO PLANOPLURIANUAL 2018/2021 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - Ação/Projeto 1025 - Aquisição de um Veículo Passeio - destinada Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento - a qual ficará vinculada ao Programa Municipal 0004 - Serviços Básicos de Saúde.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o qual será coberto por recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura do Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa, até o nível de elemento.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional